

INDICAÇÃO N° 119/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **instalação de bancos inclusivos nas praças, estádios e quadras do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O lazer é um direito de todos e, inclusive, é previsto em lei. Ocorre que, para alguns nichos da sociedade, ainda não há como desfrutar dos espaços públicos nos momentos de lazer. Um desses nichos, que ainda apresentam grandes restrições e falta de possibilidades para usufruir os espaços públicos, é o dos deficientes físicos.

A iniciativa visa disponibilizar maior acessibilidade para que todos possam aproveitar os espaços públicos e se divertirem.

Tal indicação se faz muito necessária atualmente, pois muito se fala em acessibilidade e inclusão. Um banco com espaço para adaptar a cadeira de rodas e, ao lado, um assento convencional, permitindo que crianças e adultos usem ao mesmo tempo, promovendo a inclusão. Todos poderão vivenciar as oportunidades e não somente as suas dificuldades. Conforme este município vem crescendo e desenvolvendo precisamos adequar e solucionar alguns problemas existentes oferecendo comodidade com justiça e igualdade. Tudo que é público, precisa também ter acessibilidade.

Os bancos inclusivos garantirão a inclusão para a população de todas as idades, e possibilitam a elas a integração com outras pessoas, desta forma além de socializar e se desenvolver, é possível vencer a barreira do preconceito e da discriminação através de uma boa conversa.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto para o município, melhorando a acessibilidade, inclusão, esporte e lazer para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2025.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS
VEREADOR**